



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 079/2022
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **16/03/2020 a 16/03/2021**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **Érica Vicente Corrêa Campos**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 14/02/2022 a 05/03/2022, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 075/98 de 23 de março de 1998.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.**


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.